



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1143/GR/UFFS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1175/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96 A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI-CGRAD-CONSUNI-CPPG/UFFS/2015 e o Processo nº 23205.003999/2018-85, resolve:~~

~~**Art. 1º** SUSPENDER, pelo período de 18 de novembro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020, o afastamento para capacitação concedido à servidora ANA CLÁUDIA PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1343981, concedido pela PORTARIA Nº 137/GR/UFFS/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 30 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor